

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 11/2022 - TP

CNPJ: 82.843.582/0001-32
PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA,53
C.E.P.: 88650-000 - Urubici - SC

Processo Administrativo: 91/2022
Processo de Licitação: 91/2022
Data do Processo: 26/05/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para realização de obra de reforma da ESCOLA NUCLEADA RIO VACARIANOS, no município de Urubici que engloba a reforma da edificação existente, em conformidade com os projetos básicos anexo a este termo, pelas normas, especificações e condições que farão parte do edital e seus anexos, através de Modalidade Transferência Especial Voluntária Processo SCC18193/23021 Portaria SEF364/2021.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 91/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Junho de 2022, às 13:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 439/2021, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 91/2022, Licitação nº. 11/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Compete Construção Civil Ltda.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 13 horas, na sala de licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 439/2021, sob a presidência da senhora Patricia Figueredo Wiggers e membros Guilherme W. Meurer e Esther Frischembruder com a finalidade de efetuar o recebimento dos envelopes de documentação e propostas e a abertura dos mesmos, referente à contratação de empresa especializada para realização de obra de reforma da Escola Nucleada Rio Vacarianos, no município de Urubici, em conformidade com seus anexos, através de Modalidade Transferência Especial Voluntária Processo SCC18193/23021 Portaria SEF364/2021. Protocolou envelope uma única empresa a licitante Compete Construção Civil Ltda, CNPJ 27.970.020/0001-41, representado na sessão pela senhora Tatiane Aparecida Cichki Castilho, CPF 011.951.719-19. Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, verificou-se que a licitante protocolou os envelopes dentro do prazo estipulado no edital. Em sequência, procedeu-se a abertura dos envelopes 01- documentos de habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados, pelos membros da Comissão e representante presente credenciado. Inicialmente registramos que a licitante apresentou documentos comprovando o enquadramento como ME/EPP. Após análise da documentação apresentada constatou-se que a licitante Compete Construção Civil Ltda, apresentou somente a certidão negativa de falência e concordata emitida pelo sistema E-Proc deixando de apresentar a certidão emitida pelo sistema SAJ para comprovação da regularidade econômica financeira sendo a única licitante participante foi permitido apresentar a referida certidão no momento da sessão pública, sendo assim a licitante atendeu adequadamente aos requisitos de Habilitação, considerada habilitada no certame. A licitante apresentou junto aos documentos de habilitação termo de renúncia expressa quanto ao prazo para interposição dos recursos administrativos previstos no art. 109 da Lei 8.666/1993.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 11/2022 - TP

CNPJ: 82.843.582/0001-32
PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA,53
C.E.P.: 88650-000 - Urubici - SC

Processo Administrativo: 91/2022
Processo de Licitação: 91/2022
Data do Processo: 26/05/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Urubici, 20 de Junho de 2022

COMISSÃO:

PATRICIA FIGUEREDO WIGGERS	- - Presidente da Comissão de Licitação
GUILHERME W. MEURER	- - EQUIPE DE APOIO
ESTHER FRISCHEMBRUDER	- - EQUIPE DE APOIO
CASSIANO RODRIGO DE SOUZA	- - EQUIPE DE APOIO
GISLEINE MORGAN SOARES PEREIRA	- - EQUIPE DE APOIO-SUPLENTE
FATIMA MARIA DE SOUZA DA CRUZ	- - EQUIPE DE APOIO-SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Tatiane Aparecida C. Castilho - - Representante